



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

2º QUADRIMESTRE 2021

1- INTRODUÇÃO

O controle interno da Câmara Municipal de Ourém, dentro de suas atribuições e baseado no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº59, artigos 63 e 66 da Lei Complementar nº 33 de 28 de junho de 1994 e nas recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA analisou o cumprimento dos objetivos da Casa Legislativa do Município, verificando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, seguindo as diretrizes estabelecidas quanto à legalidade dos atos administrativos, avaliando os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão atual.

Assim, o relatório com seu respectivo parecer em questão foi elaborado baseado nos acontecimentos referente ao segundo quadrimestre de 2021, seguindo em linhas gerais, os pontos a seguir:

- a. A existência dos princípios da administração pública;
- b. Apontar possíveis desvios da gestão vigente;
- c. O cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo programa de trabalho do orçamento.

2- RESPONSÁVEIS PODER LEGISLATIVO BIÊNIO 2021-2022

2.1 - Mesa Diretora Biênio 2021-2022

PRESIDENTE: Jacob Alves de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Junior Linhares

1º SECRETÁRIO: Alexandre Oliveira Souza

2º SECRETÁRIO: Francisco Reginaldo Oliveira Silva



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

2.2 - Controle Interno

Portaria 08-2021: Marcus Fernando Oliveira de Araújo

2.3 - Diretora Legislativa

Responsável: Odilma do Socorro Gomes Oechsler

2.4 - Assessora Contábil

Responsável: Maria de Lourdes Carvalho O'brien

2.5 - Assessora Jurídica

Responsável: Irlene Pinheiro Correia

2.6 - Assessora Legislativa

Portaria 07/2021: Rayanne Silva Nascimento

3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as atividades referentes a Empenhos, Liquidações, licitações, despesas, contratos, Pagamentos, retenção de tributos e despesas com pessoal foram devidamente autorizadas pelo Gestor da Câmara Municipal de Ourém dentro das recomendações estabelecidas pelo TCM/PA, citadas na Resolução 002/2015, fundamentada no Art. 37, IX, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém, constatando-se, portanto, a conformidade nos procedimentos adotados pela Casa de Leis Municipal.

A tabela a seguir, contém as receitas e despesas contidas no segundo quadrimestre da atual gestão, proporcionando transparência dos atos e gestão dos recursos recebidos pelo Executivo:

Mês	Valor do Repasse	Saldo anterior	Despesas	Saldo R\$
Maio	R\$ 129.235,49	R\$ 120.323,44	R\$ 129.794,37	R\$ 119.764,37
Junho	R\$ 129.235,49	R\$ 119.764,37	R\$ 121.575,03	R\$ 128.526,37
Julho	R\$ 129.235,49	R\$ 128.526,37	R\$ 139.783,05	R\$ 118.137,17
Agosto	R\$ 129.235,49	R\$ 118.137,17	R\$ 132.529,94	R\$ 115.173,66



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

3.1- GESTÃO DE PESSOAL

Em atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000, que estabelece gastos com folha de pagamento, a Câmara Municipal de Ourém está dentro do que é estabelecido. A tabela a seguir demonstra a legalidade do fato:

Mês/Ano	Repasse	70% gastos com folha	Subsídios	Vencimentos dos Servidores	Total de Gastos
05/2021	R\$ 129.235,49	R\$ 90.464,84	R\$ 36.883,08	R\$ 21.287,85	R\$ 58.170,93
06/2021	R\$ 129.235,49	R\$ 90.464,84	R\$ 36.883,08	R\$ 23.440,58	R\$ 60.323,66
07/2021	R\$ 129.235,49	R\$ 90.464,84	R\$ 36.883,08	R\$ 33.177,41	R\$ 70.060,49
08/2021	R\$ 129.235,49	R\$ 90.464,84	R\$ 36.883,08	R\$ 21.842,74	R\$ 58.725,82

3.2 – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Mês/Ano	INSS/Vereador	INSS Servidor / Efetivo / Licença	INSS/Temporários	INSS / Comissionado	Total R\$
Maio	R\$ 14.411,43	R\$ 4.697,64	R\$ 1.120,50	R\$ 1.834,69	R\$ 22.064,26
Junho	R\$ 14.411,43	R\$ 5.392,99	R\$ 1.120,50	R\$ 1.834,69	R\$ 22.759,61
Julho	R\$ 14.644,85	R\$ 4.697,64	R\$ 1.120,50	R\$ 1.601,27	R\$ 22.064,26
Agosto	R\$ 14.710,85	R\$ 4.697,64	R\$ 1.242,60	R\$ 1.601,27	R\$ 22.252,36

3.3 – GASTO COM DIÁRIAS

Mês / Ano	Valor R\$
Maio	R\$ 3.500,00
Junho	R\$ 2.500,00
Julho	R\$ 1.500,00
Agosto	R\$ 1.500,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE	



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE

PREGÃO PRESENCIAL					
PROCESSO	CNPJ	FORNERCEDOR / OBJETO	VALOR R\$	DATA	VIGÊNCIA
2021.1304.001	29.653.840/0001-35	F.H.DA SILVA EIRELI-ME / LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR	R\$ 3.400,00	07.05.2021	12 MESES
2021.1404.001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM	R\$ 82.350,00	07.05.2021	SITUAÇÃO: DESERTA
2021.1404.001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM	R\$ 82.350,00	25.05.2021	SITUAÇÃO: DESERTA

TOMADA DE PREÇO					
PROCESSO	CNPJ	FORNERCEDOR / OBJETO	VALOR R\$	DATA	VIGENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
PROCESSO	CNPJ	FORNERCEDOR / OBJETO	VALOR R\$	DATA	VIGÊNCIA
2021.0406.001	41.089.380/0001-60	MARCOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 84.000,00	04.06.2021	12 MESES

CONVITE					
PROCESSO	CNPJ	FORNERCEDOR / OBJETO	VALOR R\$	DATA	VIGÊNCIA

4- GESTÃO DE PATRIMÔNIO

De acordo com o analisado, os registros de bens (natureza, classe e identificador) estão devidamente em conformidade, com relatório físico atualizado,



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

estabelecendo condições para a inclusão da mensuração dos valores de cada bem material encontrado.

4.1 – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO A AGOSTO

Mês	Data da aquisição	Nº Patrimonial	Descrição	Valor unitário	Valor total	Local
Maio						
Junho	29/07/2021	00198	GALERIA VEREADORES	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	RECEPÇÃO
Julho						
Agosto						

5- GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Identifica-se que há o estoque de material de escritório e material de limpeza, controlados pelo funcionário responsável.

6- GESTÃO DE COMPRAS

De acordo com a análise deste controle interno, as compras são realizadas com antecedência, geralmente precedidas de três orçamentos, tudo baseado nas orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA.

O cadastro de fornecedores, assim como o cadastro de preços ainda não está implantado, porém essa ação de nada impede a licitude das atividades realizadas pelo setor responsável pelas compras.

Todos os processos são numerados, conferidos pelo Controle Interno e solicitado ou notificado as correções necessárias, sendo exigidos todos os documentos contidos no artigo 38 da lei 8666/93. Por fim, são publicados por responsabilidade do setor de comunicação da Câmara Municipal de Ourém, no Portal de Transparência, através do site <https://www.ourem.pa.leg.br/>.



7- GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Todas as atividades realizadas por este departamento seguem, preferencialmente, a ordem cronológica previamente estabelecida, onde os pagamentos são realizados exclusivamente após a apresentação de nota fiscal e crédito em conta corrente ou poupança do favorecido.

Mensalmente, todas as informações contábeis, são encaminhadas para a Prefeitura concluindo assim, o processo de gestão com a consolidação dos dados junto a contabilidade geral do Município.

8 - PARECER GERAL

Baseado nas considerações anteriormente citadas e documentos oficiais físicos apresentados a este controle interno, referente às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Ourém, todos os procedimentos alusivos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial estão de acordo com a legislação vigente, estando aptos para ulteriores de direito. Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos deste controlador, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Ourém, 14 de Setembro de 2021

MARCUS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Controle Interno Portaria 08-2021